

CIRCUITO
LIBERDADE

**Integração de novos
equipamentos culturais e
empreendimentos criativos**

Desde 2020, o Circuito Liberdade ampliou seu perímetro de atuação passando a abranger o território delimitado pela Av. do Contorno.

Também em 2020 passou a ser reconhecido como importante “Circuito Turístico”

Em 2023, sob gestão da Fundação Clóvis Salgado, o Circuito Liberdade passou a se posicionar como um ecossistema de cultura, turismo e economia criativa.

Integrar o Circuito Liberdade é fazer parte de uma rede colaborativa dedicada à promoção e divulgação da cultura, articulando em conjunto o desenvolvimento institucional e socioeconômico, além do fortalecimento do acesso e da fruição das artes em toda a sua diversidade.

**CIRCUITO
LIBERDADE**

Processo de Qualificação e Integração

01 Requisitos

02 Etapas

03 Documentação

04 Contato

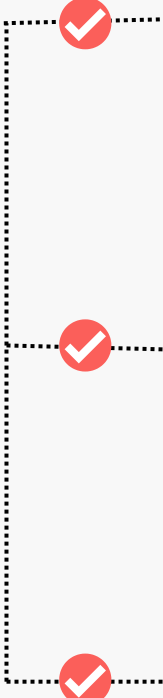
Os integrantes do Circuito Liberdade devem realizar projetos, ações e/ou atividades que promovam, pelo menos, três dos seguintes princípios:

- Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e a democratização do acesso à cultura;
- Valorização, promoção e proteção do patrimônio cultural mineiro;
- Promoção da diversidade cultural;
- Incentivo à produção e à difusão do conjunto das manifestações artístico-culturais mineiras;
- Estímulo à livre criação, à preservação, à divulgação, à produção, à pesquisa, à experimentação, à capacitação e à fruição artístico-culturais e turística;
- Incentivo à regionalização da criação artístico-cultural e ao intercâmbio entre os diferentes territórios e as diversas formas de manifestação artístico-culturais no Estado;
- Descentralização e regionalização das políticas públicas de cultura e turismo;
- Concepção de cultura como lugar de reafirmação e diálogo das diferentes identidades e como fator de desenvolvimento econômico, cultural e social;
- Valorização das atividades artísticas profissionais e amadoras da cultura popular, afro-brasileira, circense, indígena, entre outras, de acordo com suas especificidades;
- Estímulo à formação de público por meio da recepção de visitas de forma organizada e da promoção de práticas que enfatizem a experiência educativa;
- Integração de forma econômica e socialmente sustentável das atividades turísticas e culturais, por intermédio da economia criativa.

Nesta sessão da cartilha, apresentamos, de forma resumida, as etapas do processo de integração.

É importante lembrar que cada etapa possui sub-etapas que acontecem ao longo do processo.

Recomendamos a leitura do **REGIMENTO INTERNO** do Circuito Liberdade.



Análise de Documentação (qualificação)

O equipamento envia os documentos solicitados na cartilha, e em seguida é realizada uma análise para verificar se estão corretos.

Plano de Trabalho (classificação)

Nesta etapa, começa a elaboração do plano de trabalho e, caso seja aprovado, deverá ser feito cadastro no SEI!MG (Sistema Eletrônico de Informações)

Acordo de Cooperação (integração)

Essa etapa é tramitada no SEI!MG para que haja uma análise, com assinatura de ambas as partes, indicando que o processo de integração está em finalização.

- O envio de documentos, notificações e qualquer comunicação relativa ao processo QUALIFICAÇÃO deve ser feito eletronicamente para: circuitoliberalde@fcs.mg.gov.br.
- A documentação pode ser enviada em cópia simples.
- Após o recebimento, a Fundação Clóvis Salgado (FCS) deverá analisar a documentação.
- A QUALIFICAÇÃO passará pela análise curatorial e documental e terá validade de 5 anos, a partir da data de publicação no site da FCS.
- Caso o pedido seja indeferido, o espaço poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, exceto nos casos de partido político, sindicatos e/ou organizações assemelhadas e suas fundações.
- Vencida a fase de QUALIFICAÇÃO, o proponente será classificado de acordo com o seu perfil como EQUIPAMENTO CULTURAL ou EMPREENDEDOR CRIATIVO.
- Posteriormente, o proponente deverá elaborar o PLANO DE TRABALHO, descrevendo as ações que serão realizadas.
- Aprovado o plano de trabalho e acordadas as condições, constitui-se o ACORDO DE COOPERAÇÃO para entidades qualificadas como organizações da sociedade civil (Lei 13.019/2014), ou ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para as demais entidades jurídicas (Lei 11.531/2023).
- A integração dos equipamentos qualificados é finalizada com a publicação do ato no site da Fundação Clóvis Salgado e do extrato no Diário Oficial de Minas Gerais.

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Manifestação de Interesse

- ☐ Comprovação de experiência prévia na realização do objeto ou atividade correlata
- ☐ Justificativa de interesse
- ☐ Comprovante de localização dentro dos limites da Av. do Contorno
- ☐ Análise pela equipe do Circuito Liberdade e publicação do Termo de Qualificação

Plano de Trabalho

- ☐ Elaboração do Plano de Trabalho em conjunto com a equipe do Circuito Liberdade, contendo justificativa, público-alvo, metas, indicadores, cronograma de execução e equipe responsável.

Cadastro de usuário externo no SEI!MG, ou cadastro via GOV.BR

- ☐ Formulário de cadastro **ACESSE O TUTORIAL**
- ☐ RG e CPF do representante legal
- ☐ Comprovante de endereço do representante legal

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Documentos Jurídicos e Fiscais para Celebração

- ☐ Comprovante de inscrição no CNPJ
- ☐ Estatuto Social registrado e atualizado
- ☐ Ata de eleição da atual diretoria registrada
- ☐ Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas:
 - ☐ Tributos federais (Receita Federal e Dívida Ativa da União)
 - ☐ Tributos estaduais (SEF-MG)
 - ☐ FGTS
 - ☐ CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)
- ☐ RG, CPF e Comprovante de residência do representante legal

Declarações Obrigatórias

- ☐ Declaração de não incidência em impedimentos
- ☐ Declaração de inexistência de membros da diretoria/conselho administrativo impedidos
- ☐ Declaração de cumprimento dos princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Declaração de Não Incidência em Impedimentos

Eu, [nome do representante legal], portador do RG nº [xxx], CPF nº [xxx], representante legal do/a [nome do equipamento cultural/empreendimento criativo], declaro para os devidos fins que não incorremos em quaisquer impedimentos previstos na legislação em vigência.

Declaração de Inexistência de Membros Impedidos

Declaramos que nenhum membro da diretoria ou do conselho administrativo do/a [nome do equipamento cultural/empreendimento criativo] se encontra em situação de impedimento para celebrar parcerias com a Administração Pública Estadual, nos termos da legislação em vigência.

Declaração de Cumprimento dos Princípios

Declaramos que o/a [nome do equipamento cultural/empreendimento criativo] cumpre e se compromete a continuar cumprindo os princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na execução do objeto da parceria.

MODELO ORIENTATIVO DE JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

Os equipamentos culturais interessados em integrar o Circuito Liberdade devem enviar uma justificativa de interesse, conforme previsto na Portaria FCS nº 17/2025, que institui o Regimento Interno.

Essa justificativa deve apresentar brevemente a missão, a área de atuação do espaço e como suas atividades se conectam com os princípios que orientam o Circuito.

Sugerimos que o texto destaque, com exemplos práticos, de que forma o espaço promove pelo menos três dos princípios descritos nos requisitos da presente Cartilha:

- Garantia do acesso democrático à cultura;
- Valorização do patrimônio cultural mineiro;
- Promoção da diversidade cultural e das manifestações artísticas;
- Estímulo à formação de público e à experiência educativa;
- Integração entre cultura, turismo e economia criativa, entre outros.

A linguagem da justificativa deve ser simples, objetiva e compatível com a natureza e as atividades de cada equipamento.



circuitoliberaldade@fcs.mg.gov.br



(31) 98449-0216



circuitoliberaldade.com.br



@circuitoliberaldade

CIRCUITO LIBERDADE

Minas

Fundação
Clóvis
Salgado

CULTURA E
TURISMO



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.